



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Retifica a Portaria N° 085/06 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei N° 1572/2003, Art. 9°, Inciso III, 'b', c/c Art. 40, §1°, Inciso III, 'a' e § 5° da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**ART. 1° - Conceder Aposentadoria POR IDADE fundamentado no Art. 9°, III, 'b' da Lei 1572/2003 c/c Art. 40, §1°, III, 'a' e § 5° da CF/88, com proventos integrais nos termos do art. 6° da Emenda N° 41 da CF/88 a Sra. JULACY DA SILVA, inscrita no CPF sob o N° 527.286.687-87, matrícula N° 2838-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora I, cujo ingresso no serviço público foi em 01/03/81, considerado Estável, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 16 de maio de 2006.**

**ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2006.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos oito dias de fevereiro de 2010.

**Nide Alves de Brito**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em 13/02/10

Retirado em 02/03/10

Responsável.

**Ozino Marques de Meira**

Operário - Port.nom. 359/09

Matrícula 08127-1